DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0201 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.
Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio a servidor abaixo mencionado:

a)- Sandra Helena Aparecida dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, estatutário, concursado, referente ao período de 07/01/2016 a 06/01/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias restantes a partir de 18 de agosto a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 12 de agosto de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0201/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 202 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Nomeia Comissão, para fins de promover, supervisionar e acompanhar, o Processo Seletivo Simplificado, visando a escolha de interessados em assumir os cargos em comissão de Diretor de Escola, Diretor do Centro de Educação Infantil, Vice Diretor e Professor Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil e Educação Fundamental na Secretaria de Educação de Murutinga do Sul, visando cumprir as condicionalidades de melhoria da gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2025 e seguintes e da outras providências"

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão designada visando promover, supervisionar e acompanhar, o Processo Seletivo Simplificado, visando a escolha de interessados em assumir os cargos em comissão de Diretor de Escola, Diretor do Centro de Educação Infantil, Vice Diretor e Professor Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil e Educação Fundamental na Secretaria de Educação de Murutinga do Sul, que passa a ser assim composto:

I – Luciane Basilio Bizerra Caetano, lotado no Cargo de provimento efetivo de Professor(a) da rede Municipal de Ensino Fundamental.

II – Sonia Valeria Besselli Prates, lotado Cargo de provimento efetivo de Educador de Centro de Educação Infantil da rede municipal de Ensino Infantil.

III – Amanda Vitale Poltronieri Candido, representante dos pais de alunos da rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior, será presidida por Valéria Luiza Marques Campos.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0170, de 29 de Outubro de 2024.

Murutinga do Sul-SP, 13 de agosto de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 202/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 203 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Reformula Banca de Avaliação e da outras providencias.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei;

Considerando o Decreto nº 073 de 08 de agosto de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Anexo I, da Lei Complementar nº 11 de 03 de novembro de 2009, que implantou o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Murutinga do Sul, e suas posteriores alterações".

Resolve:

Art. 1º - Reformular a Banca de Avaliação, que passa a ser assim composto:

I- Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino

- Giselda Pereira de Souza

- Andrea Marches Oliveira

- Patrícia Inacio Caris

ll - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

- Jenifer Souza Dias

- Fernanda Alves Pereira Dionisio

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Lucineide Maria Rossino

- Luiz Massaiti Nishimura Junior

IV - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

- Tatiane de Souza Silva

V - Servidores da Secretaria Municipal de Educação de Apoio

- Lucimar Aparecida Lopes Bueno

Art. 2º A Banca de Avaliação, será presidida pela Patrícia Inacio Caris e Secretário será Lucimar Aparecida Lopes Bueno.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 0151 de 09 de outubro de 2024.

Murutinga do Sul-SP, 13 de agosto de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 203/2025.....1

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 – PREGÃO P – Nº 015/2025.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial sob nº 015/2025, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de gênero alimentícios, café, açúcar cristal e chá mate, com fornecimento fracionado, destinados a atender as necessidades dos setores da Administração, Secretaria Municipal da Saúde e Higiene Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município, Almoxarifado e Creche de Murutinga do Sul. Data da realização: Dia 29/08/2025, às 09:00h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br., disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126.

Murutinga do Sul, 13 de agosto de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....